

Ofício nº 107/2020/SLEG

Manhuaçu, 17 de julho de 2020.

Ao 11º Batalhão da Polícia Militar de Minas Gerais

Assunto: **Moção de Reconhecimento Público**

Com os nossos respeitosos cumprimentos, encaminho-lhe, anexa, Moção de Reconhecimento Público aprovada nesta Casa Legislativa, na 12ª Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de julho do corrente ano:

Rodrigo Júlio dos Santos

Moção de Reconhecimento nº 105/2020

Moção de Reconhecimento Público aos policiais militares que se destacaram no desempenho de suas funções no primeiro semestre de 2020.

Atenciosamente,


VEREADOR INSPECTOR JUNINHO LINHARES
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

PMMG - 11º BPM	
SAdm - PROTOCOLO	
☒ ENTRADA Nº	372
☐ SAÍDA Nº	
EM	21 / 07 / 2020
ASS	



Câmara Municipal de Manhauçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

MOÇÃO DE RECONHECIMENTO Nº 105/2020

CÓPIA

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, por seu vereador, **Rodrigo Júlio dos Santos**, apresenta esta **Moção de Reconhecimento Público** aos policiais militares que se destacaram no desempenho de suas funções no primeiro semestre de 2020.

Pela 12ª Região de Polícia Militar na modalidade operacional: 2º Sargento **Leandro Rodrigues Gomes**, Cabo PM **Mariana Barros Reis** e Cabo PM **Rozeli Vieira Teixeira Rodrigues**.

Na modalidade administrativa: 2º Sargento **Ronivon Henrique de Souza**, Assistente administrativa **Angélica de Cássia Pessoa**.

Na modalidade motorista padrão: Cabo PM **Claudia Helena Vieira**.

E de forma especial, os militares que se empenharam para um desfecho positivo na ocorrência da recém nascida retirada da maternidade também foram contemplados com destaque operacional, são eles: 2º Tenente PM **Marcelo Moreira**, Cabo PM **Fabício Sathler Nobre**, 2º Sargento PM **Danilo de Miranda Fernandes**, Cabo PM **Acacio Kennedy Rhodes**, Cabo PM **Luis Otávio de Lima Satlher**, 3º Sargento PM **Cleverson Giovani Pires**, Cabo PM **Everson Geraldo Muniz Medeiros**, Cabo PM **Marcilei dos Santos Chieregatto**, Cabo PM **Lucas Henrique Satler Veríssimo**, Soldado PM **Lucas Moraes Paulino** e Soldado PM **Francisco Muniz de Carvalho Júnior**.

Pelo 11º BPM: Na 72 Cia com sede em Manhauçu, na modalidade operacional: 2º Sargento PM **Maccarlley Wesley Cirilo**, 2º Sargento **Ageu Mafort**, Cabo PM **Elenice Rodrigues de Souza Lima**.

Na modalidade administrativa: 2º Sargento PM **Vando Vieira Mendes**.

Na modalidade motorista padrão: Cabo PM **Edson de Souza Barros**.

Na 29 Cia com sede em Manhumirim na modalidade operacional: 2º Tenente PM **Douglas Ramon Pimentel**, Cabo PM **Jader Rodrigues Rocha**, Cabo PM **Marco Antônio de Souza Almeida**, Cabo PM **Fernando Rezende dos Santos**.

Na modalidade administrativa: 3º Sargento **Benedito Jó Soares Filho**.



Câmara Municipal de Manhauçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

Na modalidade motorista padrão: Cabo PM **Atila Rosa da Silva**.

Na 272 Cia com sede em Abre Campo na modalidade operacional: 3º Sargento PM **Geallen Heringer Vieira**, Cabo PM **Moisés Henrique da Silva**.

Na modalidade administrativa: 3º Sargento PM **Edson Carlos Marçal**.

Na modalidade motorista padrão: Cabo PM **Ítalo Nogueira dos Santos**.

Na 273ª Cia Tático Móvel na modalidade operacional: 1º Tenente PM **Ramon Andrade Couto**, 1º Tenente PM **Eledylson de Souza Pimentel**, Cabo PM **Gesiel de Souza Monteiro**, Cabo PM **Carlos Eduardo do Nascimento**.

Na modalidade motorista padrão: Cabo PM **Vinícius Prata Pena**.

No Posto de Comando de Serviço na modalidade operacional: 2º Sargento PM **Marco Antônio Moreira**, Cabo PM **Tereza Cristina Resende de Castro**.

Na modalidade administrativa: 2º Sargento PM **Alan dos Santos Barbosa**, 3º Sargento PM **Alex de Castro Batista**.

Na modalidade motorista padrão: Sub Tenente **Lorival Soares Júnior**.

De forma excepcional este ano, destaca-se a presença de muitas mulheres que receberão o reconhecimento pela excelência de seus trabalhos, nas mais diversas atividades exercidas na área do 11º Batalhão.

Importante ressaltar o valor desse momento de prestar o devido reconhecimento àqueles que se dedicaram sobremaneira no exercício de suas funções.

Plenário, 2 de julho de 2020.


RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS
Vereador